



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

### **= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.507, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 =**

(Que designa membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – e dá outras providências).

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR,  
Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei  
Municipal nº. 3.841, de 03.09.2007,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica designado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, composto por dez (11) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:-

I) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação (ou órgão equivalente):

Titular – Fábio Ribeiro da Silva;

Suplente – Sônia Aparecida Guardiano;

Titular – Antônia Favarini Hernandez;

Suplente – Elísio Edgar de Oliveira.

II) um representante dos professores das escolas públicas municipais de educação básica:

Titular – Daniela de Deus Borges Garban;

Suplente – Tatiana Marques Guedes de Andrade.

III) um representante dos diretores das escolas públicas municipais da educação básica:

Titular – Érica Cristiane da Silva Duarte;

Suplente – Nilza Dias Lima Bonadirman.

IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais de educação básica:

Titular – Fátima Maria Garcia Guerra;

Suplente – Irene Alves da Silva.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04*

V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais de educação básica:

Titular – Neilani Inês Pereira Dias;

Suplente – Mariani Almeida Coutinho Lima;

Titular – Rafaela Pires Corveloni Bussi;

Suplente – Tatiana da Silva Belloto.

VI) um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Tereza Cristina Amaral Mello Bizelli;

Suplente – Rosamaria Gois.

VII) um representante do Conselho Tutelar:

Titular – Poliana Alves Gardin;

Suplente – Cláudia Aparecida dos Santos Pinheiro.

VIII) dois representantes dos estudantes das escolas públicas municipais de educação básica;

Titular – Cleverson Alex Almeida da Cruz;

Suplente – Mônica Cristina Justino do Vale;

Titular – Sueli de Castro Oliveira Lima;

Suplente – Laís Lorena Martins Schiller.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 8.226, de 19.02.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

**CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, publicada por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

**CINTIA REGINA RICARDO**  
Secretária de Administração